



INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Acordo de Cooperação entre a Associação das Rendeiras da Prainha - ARPA e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS.

Processo nº: 8996823/2017

Acordo de Cooperação com Inexigibilidade de Chamamento Público.

Organização da Sociedade Civil: Associação das Rendeiras da Prainha - ARPA

Objeto: Disponibilização do imóvel cedido pela União, situado na Rua Principal S/N, Prainha, Aquiraz/CE.

Data: Fevereiro/2018 a Dezembro/2018.

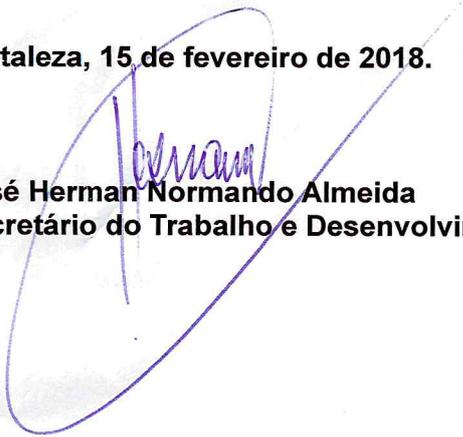
Local: Rua Principal S/N, Prainha, Aquiraz/CE

Valor: Sem repasse de valor



A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar Acordo de Cooperação com a Associação das Rendeiras da Prainha – ARPA em razão do Contrato de Cessão de Uso Gratuito do imóvel situado na Rua Principal S/N, Prainha, Aquiraz/CE, celebrado entre a União e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS que prevê a utilização do referido imóvel exclusivamente para o funcionamento do Centro das Rendeiras da Prainha.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.


José Herman Normando Almeida
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social em exercício